

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA, DA CARREIRA DE CONTROLE**  
**EXTERNO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL Nº 9 – TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL torna públicos o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e a convocação para o envio da documentação para o desempate de notas**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor de Controle Externo – Área Especializada, diversas especialidades, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 ESPECIALIDADE 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA**

10004189, Cristiane Horn Pureza Crispim / 10001466, Izabela Carvalho Silva / 10002439, Taynara Gomes do Vale.

**1.1.2 ESPECIALIDADE 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO MICROINFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE TI**

10003020, Brenno Bernardes Ribeiro / 10002652, Jorge Peixoto de Moraes Neto.

**2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2.1.1 ESPECIALIDADE 1: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA**

10002300, Givanildo Barbosa Leal.

**2.1.2 ESPECIALIDADE 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA**

10000227, Eduardo Buani Santos / 10001618, Johnatta Augusto Seabra Barbosa.

**2.1.3 ESPECIALIDADE 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO MICROINFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE TI**

10000883, Alexandre de Oliveira Paula / 10000573, Joedes Cardoso da Silva / 10001026, Leandro Teixeira de Andrade Filho / 10001331, Tiago dos Santos Carvalho.

**3 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS**

3.1 Convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

### **3.1.1 ESPECIALIDADE 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA**

10003522, Julia Schneider / 10000586, Luan Cesar Carvalho Nascimento.

## **4 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS**

4.1 Os candidatos convocados na forma do item 3 deste edital disporão das **10 horas do dia 17 de março de 2025** às **18 horas do dia 18 de março de 2025** (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_24\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor), as imagens legíveis dos documentos citados nos subitens 4.2 e 4.3 deste edital.

4.2 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, conforme alínea “b” do subitem 13.1 do Edital nº 1 – TCDF/Serviços Auxiliares, de 2 de agosto de 2024, e suas alterações, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei Federal nº 11.689/2008.

4.3 Para fins de comprovação de maior idade, conforme alínea “i” do subitem 13.1 do Edital nº 1 – TCDF/Serviços Auxiliares, de 2 de agosto de 2024, e suas alterações, será aceita imagem legível da certidão de nascimento na qual conste o horário do nascimento.

4.3.1 Caso o candidato não envie a certidão de nascimento para fins de desempate, terá considerada como hora de nascimento 23h 59min e 59seg.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **21 de março de 2025**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_24\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor).

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório no envio da documentação referente ao desempate de notas será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc\\_df\\_24\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor), na data provável de **24 de março de 2025**.

**MANOEL DE ANDRADE**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL